PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 190/21
Folhas 02

Ofício nº 245/2021/PGM

Vilhena/RO, 20 de agosto de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.190/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.524.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 187

Projeto de Lei nº 6.191/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 338.600,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 188

Projeto de Lei nº 6.192/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 900.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 189

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 23/08/2021
Hora 09:32

Projeto de Lei nº 6.193 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 190

Projeto de Lei nº 6.194 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.140.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 191

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 190/21
Folhas 02-v

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 08

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.193 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para aquisição de 3 (três) bicicletas, 3 (três) tablets e 3 (três) celulares, que serão premiações a serem distribuídas no decorrer da I GINCANA VIRTUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA, a qual terá como tema "QUEIMADAS". O recurso também será utilizado para custear despesas para a divulgação da gincana. A realização do evento tem como objetivo a conscientização das pessoas e principalmente das crianças e jovens sobre as causas e consequências das queimadas. Segue em anexo o Projeto Básico contendo informações pertinentes a realização do evento.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 20 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n PROJ 1
Fls 03-V

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.193 **, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), necessário para abertura das seguintes dotações:

Órgão: 23000 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 23001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100262.045 – Realização de Campanhas de Conscientização para Educação Ambiental

3390.32.00.00 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	17.500,00
3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.500,00
TOTAL.....		**R$**	**20.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 23000 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 23001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100262.275 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3190.04.00.00 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
TOTAL.....		**R$**	**20.000,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/2021
Fls 04

Art. 3º Inclui a Ação "Realização de Campanhas de Conscientização para Educação Ambiental" no Programa "Preservação Ambiental" do Fundo Municipal de Meio Ambiente e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19021
Fls 05

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	Bicicleta Aro 29 Descrição do produto -Quadro Aluminio. -Freio a Disco Mecânico 160 MM. -Guidão Aluminio. -Suporte de Guidão Aluminio. -Canote Selim Aluminio 27.2x350. -Garfo Suspensão 29. -Pneu 29 Multi-terreno. -Selim Mtb. -Cubo c/ Blocagem. -Aro Aero Parede Dupla. -Pedivela Aço Revestido 24/34/42. -Manopla Excalibur.	unid.	03	1.799,00	5.397,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19021
Fls 05-V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

	-Pedal freestyle nylon. -Passadores grip shift - 15 Quilogramas				

Empresa Responsável: B S Petromaq	01.076.841/0001-14 B.S. PETROMOVEIS - ME AV. PARANÁ Nº 3435 - D. SÃO PAULO CEP 76981-396 - VILHENA - RO
Fone / Fax: 69 3321 1070	
Data: 13/07/21	

CARIMBO CNPJ

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 06

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	Bicicleta Aro 29 Descrição do produto -Quadro Aluminio. -Freio a Disco Mecânico 160 MM. -Guidão Aluminio. -Suporte de Guidão Aluminio. -Canote Selim Aluminio 27.2x350. -Garfo Suspensão 29. -Pneu 29 Multi-terreno. -Selim Mtb. -Cubo c/ Blocagem. -Aro Aero Parede Dupla. -Pedivela Aço Revestido 24/34/42. -Manopla Excalibur.	unid.	03	R$ 1850,00	R$ 5550,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 06-V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

	-Pedal freestyle nylon. -Passadores grip shift - 15 Quilogramas				

Empresa Responsável: Eletro J M S/A	Raiara de Lima Barros 04.966.780/0039-52 ELETRO J.M. S/A AV MELVIN JONES Nº 1178 CRISTO REI CEP 76.980-390 - VILHENA RO CARIMBO CNPJ
Fone / Fax: 99389-4225 ou 98413-8778	
Data: 12-07-2021	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 07

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	Bicicleta Aro 29 Descrição do produto -Quadro Aluminio. -Freio a Disco Mecânico 160 MM. -Guidão Aluminio. -Suporte de Guidão Aluminio. -Canote Selim Aluminio 27.2x350. -Garfo Suspensão 29. -Pneu 29 Multi-terreno. -Selim Mtb. -Cubo c/ Blocagem. -Aro Aero Parede Dupla. -Pedivela Aço Revestido 24/34/42. -Manopla Excalibur.	unid.	03	2.089,00	6.267,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 07 - V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

	-Pedal freestyle nylon. -Passadores grip shift - 15 Quilogramas				

Empresa Responsável: Eletro J.M S/A	04.966.780/0040-96 ELETRO J.M. S/A AV. MAJOR AMARANTE Nº 3786 CENTRO CEP 76 980-026 CARIMBO CNPJ
Fone / Fax: 98422-8150 ou 9317-4410 Zap	
Data: 08/07/2021	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 08

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	Aparelho Celular Especificação: Tipo de Chip: Nano Chip Sistema Operacional: Android Versão S.O.: Mínimo Android 9 Tipo de Tela: Super AMOLED/AM Tamanho do Display: Mínimo 6.4" Resolução: - Resolução: 1080 x Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: Câmera Quádrupla 4 NFC: Sim Processador: Octa-Core 2.3GHz Memória RAM: 4GB Memória Interna: 128GB Filmadora: 1080P Banda: 4G Bandas B1(2100) B7(2600),B8(900),B B26(850),B28(700), Conexões: Wi-Fi,3G,4G Recursos de chamada: Viva Voz, Chamada e	unid.	03	R$ 1999,00	R$ 5997,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19012021
Fls 08-V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

		chamadas, Chamada por comando de voz
	tipo de bateria	Bateria de Íons de Lítio de no mínimo 4000mAh Bivolt

Empresa Responsável: Eletro J M S/A	04.966.780/0039-52 Maiara de Lima Barros ELETRO J.M. S/A AV MELVIN JONES N 1178 CRISTO REI CEP CARIMBO CNPJ
Fone / Fax: 99389 4225	
Data: 12-07-2021	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 09

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	Aparelho Celular Especificação: Tipo de Chip: Nano Chip Sistema Operacional: Android Versão S.O.: Mínimo Android 9 Tipo de Tela: Super AMOLED/AM Tamanho do Display: Mínimo 6.4" Resolução: - Resolução: 1080 x Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: Câmera Quádrupla 4 NFC: Sim Processador: Octa-Core 2.3GHz Memória RAM: 4GB Memória Interna: 128GB Filmadora: 1080P Banda: 4G Bandas B1(2100) B7(2600),B8(900),B B26(850),B28(700), Conexões: Wi-Fi,3G,4G Recursos de chamada: Viva Voz, Chamada e	unid.	03	1.899,00	5.697,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19012021
Fls 09-V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

		chamadas, Chamada por comando de voz
	tipo de bateria	Bateria de Íons de Lítio de no mínimo 4000mAh Bivolt

Empresa Responsável: Eletro J.M S/A (novolar)
Fone / Fax: 98422-8150 ou 99317-4410 Zap
Data: 06/07/2021

04.966.780/0041-96
ELETRO J.M. S/A
AV MAJOR AMARANTE, [illegible] CENTRO
CARIMBO CNPJ

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 10

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento c o preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	Bicicleta Infantil Aro 20 Características: Bicicleta masculina infantil aro 20 Rodas em alumínio Freios v. Break Selim confortável com opção de ajuste de altura Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 58 cm Profundidade: 138 cm Peso: 10.42 kg	unid.	Caloi Aro 20 Flash Boy 03	613,00	1.839,00

Empresa Responsável:	04.960.780/0040-96 ELETRO J.M. S/A AV MAJOR AMARANTE Nº 1168-CENTRO CEP 76.980-078 VILHENA-RO
Fone / Fax:	
Data:	

CARIMBO CNPJ

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19021
Fls 10-V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	Bicicleta Infantil Aro 20 Características: Bicicleta masculina infantil aro 20 Rodas em alumínio Freios v. Break Selim confortável com opção de ajuste de altura Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 58 cm Profundidade: 138 cm Peso: 10.42 kg	unid.	03	R$549,00	R$1647,00

Empresa Responsável: Eletro J.M. S/A	04.966.780/0039-52 ELETRO J.M. S/A CARIMBO CNPJ
Fone / Fax: 99389-1025 ou 98413-8778	
Data: 12-07-2021.	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/24
Fls 11

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição		Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	Tablet especificações:					
	Tipo de Chip	Sem chip	sem		1500	1.950
	Sistema Operacional	Android	ok	03		
	Versão S.O.	Mínimo Android 9.0	10			
	Tipo de Tela	Super AMOLED/AM	ok			
	Tamanho do Display	Mínimo 10"	7			
	Resolução	1920 x 1200				
	Multichip	Sem chip	sem	03		
	Câmera Traseira	8.0 MP	unid. 2.0			
	NFC					
	Processador	Octa-Core 1.8GHz	ok			
	Memória RAM	2GB	ok			
	Memória Interna	32GB	1 16			
	Filmadora	FHD (1920 x 1080)	ok			
	Banda					
	Conexões	Wi-Fi 802.11 a/b/g/	ok			
		A2DP, AVRCP, DI, HI				
	Recursos de chamada	Somente chamadas				

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 11-V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

	Alimentaç io, tipo de bateria	Bateria de Íons de Lítio de no mínimo 6150mAh Bivolt

Empresa Responsável: CASA TRADIÇÃO

Fone / Fax: 3321.5709.

Data: 14-07-21

36.630.961/0001-27
THYATLLON MARQUES COM. DE MÓVEIS EIREL
AV. MELVIN JONES Nº1271 CRISTO REI
CEP: 76.983-387

CARIMBO CNPJ

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 12

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:
1 – A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento c o preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é a licitação (disputa) em si;
2 – Não rasurar as especificações e ou valores;
3 – Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo qualquer outra anotação;
4 – Assinar, datar e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5 – Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Poliana Pires responsável 69 984470349

Item	Descrição		Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	Tablet especificações:		unid.	03 Samsung Galaxy A7 T505 4G 64 GB	1.799,00	5.397,00
	Tipo de Chip	Sem chip				
	Sistema Operacional	Android				
	Versão S.O.	Mínimo Android 9.0				
	Tipo de Tela	Super AMOLED/AM				
	Tamanho do Display	Mínimo 10"				
	Resolução	1920 x 1200				
	Multichip	Sem chip				
	Câmera Traseira	8.0 MP				
	NFC					
	Processador	Octa-Core 1.8GHz				
	Memória RAM	2GB				
	Memória Interna	32GB				
	Filmadora	FHD (1920 x 1080)				
	Banda					
	Conexões	Wi-Fi 802.11 a/b/g/				
		A2DP, AVRCP, DI, HF				
	Recursos de chamada	Somente chamadas				

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19021
Fls 12-V

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

	Alimentação, tipo de bateria	Bateria de Íons de Lítio de no mínimo 6150mAh Bivolt				

Empresa Responsável:
Eletro J.M S/A (Novalon)
Fone / Fax:
98132-8150 ou 9317-4410 Zap
Data:
06/07/2021

04.966.780/0040-96
ELETRO J.M. S/A
AV MAJOR AMARANTE Nº 5768 CENTRO
CEP:76.980-000 VILHENA/RO

CARIMBO CNPJ

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 13

PROJETO BÁSICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto:	I GINCANA VIRTUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA
Tema:	"QUEIMADAS"
Realização:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Endereço:	Rua Rosalina Marangoni, 3660 – Bairro Jardim América
Telefone:	(69) 984712971
E-mail:	semma@vilhena.ro.gov.br
Concedente:	Poder Executivo - Município de Vilhena

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 Trata-se de Projeto Básico voltado para caracterizar o evento denominado "I Gincana Virtual de Conscientização Ecológica", a ser implementado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto à população infanto-juvenil de Vilhena (dos 7 a 18 anos), a ser realizada segundo cronograma a ser elaborado.

2.2 Em virtude da pandemia da Covid-19, o evento será realizado inteiramente pela rede mundial de computadores, consistindo, basicamente, num concurso de vídeos produzidos pelos participantes, postados em redes sociais diversas, obedecidos critérios constantes de regulamento. Aos três melhores colocados serão atribuídas premiações.

2.3 O evento tem por finalidade fomentar a educação ambiental, sobretudo ao evitamento de queimadas.

3. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, foi criada com a proposta de consolidar a Política Municipal de Meio Ambiente.

3.2 São atribuições da SEMMA, cadastrar, licenciar, monitorar e fiscalizar condutas, processos e obras que causem ou que possam degradar a qualidade ambiental; estimular a difusão de uma consciência de preservação ambiental; conceder licenciamento ambiental.

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19012021
Fls 13-V

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 O Brasil encerrou 2020 com o maior número de focos de queimadas em uma década, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); um aumento de 12,7% em relação ao ano de 2019. O destaque negativo do ano foi no Pantanal, que registrou 22.119 focos de queimadas, cerca de 120% a mais que no ano anterior; mais de 40 mil km² de devastação. Ou seja, 30% do bioma foi devastado pelo fogo em 2020.

4.2 Entre os principais problemas com as queimadas podemos destacar: A fumaça, que causa poluição da atmosfera, altera a qualidade do ar, provoca danos à saúde das pessoas locais, prejudica a visibilidade nas rodovias provocando acidentes de trânsito; o aumento de emissão de gases de efeito estufa, provocando p aquecimento global e consequentemente contribuindo para as alterações climáticas e perda da biodiversidade, como a flora e fauna.

4.3 Vilhena, por estar localizada geograficamente na região norte do país, registra todo ano, dois períodos climáticos bem distintos: O tempo chuvoso e o tempo da seca; E é nesta época do ano, tempo de seca, que as queimadas passam a trazer incômodos, sujeiras, além de prejuízos para a saúde de muitos vilhenenses. Todos os anos diversos órgãos se unem para conscientizar e tentar combater essa prática ilegal cometida na região.

4.4 Em 2019, a prefeitura de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente anunciou a Lei municipal de número 5.038 com diversas multas para terrenos onde forem registrados incêndios. A lei, endurece as penalidades e dá autonomia de aplicação de multa para quem não obedecer às normas, deixar terrenos sujos ou com mato suficiente que possa causar incêndios na área urbana e rural.

4.5 Mesmo com a criação de leis, impondo maiores restrições e penalidades, Vilhena ainda sofre todo ano com as consequências das queimadas, sendo um fator ainda mais agravante nesse período pandêmico que o país atravessa, pois temos muitas pessoas,

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/21
Fls 14

que tem que permanecer em casa, realizando tratamento contra o Covid-19 (doença que ataca as vias respiratórias) e convivendo num ambiente cheio de fumaça.

5. DO OBJETIVO

5.1 A realização desta gincana, tem como objetivo principal, conscientizar todas as pessoas, principalmente crianças e jovens sobre as causas e consequências das queimadas; do controle, prevenção e da importância da preservação do meio ambiente como um todo, sendo por:

5.1.1 Incentivar a participação voluntária da comunidade em geral e estudantil, estimulando o envolvimento em ações sociais e proporcionando enriquecimento sociocultural;

5.1.2 Proporcionar maior integração e racionalidade de vivência em comunidade;

5.1.3 Desenvolver os valores éticos, de ações, atitudes e práticas da nossa cultura, exercitar a solidariedade, cultivar cuidado com o meio ambiente;

5.1.4 Premiar os melhores trabalhos apresentados sobre o tema "QUEIMADAS" perante as regras e normas estabelecidas.

6. DO OBJETO

6.1 Aquisição de premiações para contemplar candidatos participantes e vencedores da gincana e das formalidades para divulgação do evento, sendo 03 bicicletas, uma para cada um dos primeiros colocados de cada categoria, 03 tablets para os segundos colocados de cada categoria e 3 celulares para os terceiros colocados de cada categoria.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criará uma comissão específica para conduzir a gincana, tendo em outras atribuições a divulgação do evento, realização das inscrições, julgamento das apresentações dos trabalhos, divulgações e apresentação dos resultados finais.

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190/2021
Fls 14

7.2 Toda a gincana e suas etapas serão desenvolvidas de forma virtual, ou seja, "on line", sob uma plataforma desenvolvida e ofertada pela SEMMA, onde os candidatos gratuitamente realizarão suas inscrições e enviaram os trabalhos requisitados.

7.3 O evento será formalizado em 03 (três) categorias distintas "A", "B" e "C", divididas por faixas etárias de idade, tendo apresentações e premiações específicas para cada uma, sendo:

A) - 07 a 10 anos.

B) - 11 a 15 anos.

C) - 16 a 18 anos.

7.4 Os 03 (três) melhores trabalhados de cada categoria serão premiados.

7.5 A comissão supracitada será responsável pela elaboração do regulamento do concurso, condução dos trabalhos, julgamento e premiações.

8. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Para a aquisição das premiações pretendidas e da divulgação para realização dessa gincana, estima-se um gasto total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); sendo R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) destinado para as premiações e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para divulgação, conforme contações prévias em anexo.

8.2 O orçamento para realização da gincana procederá com abertura de credito adicional especial, com fonte de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentaria, de procedência:

Entidade	FUNDO MUNICPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA
Unidade Orçamentária	23.001
Função	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FINDO MUNICPAL DO MEIO AMBIENTE
Código de Despesa	3.1.90.04
Fonte do Recurso	10000000
Descrição	Contratação Por Tempo Determinado
Despeça Orçada	32.000,00

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 190121
Fls 15

9.1 Após o término dos trâmites documentais e das aquisições das premiações, estima-se a previsão máxima de 30 (trinta dias) para realização da gincana, tendo em observância o cumprimento de um cronograma estabelecido pela comissão, que tem o início com a divulgação do evento e o término com a homologação do resultado final e entrega das premiações.

Vilhena, 18 de agosto de 2021

RAFAEL MAZIERO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 50.858/2020